



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O Município de Monte Belo do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, DECLARA, para fins de instrução do processo licitatório Concorrência Eletrônica 002/2026, referente à **contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação do Trecho 1 da Estrada do 80 ao 100 da Leopoldina, zona rural de Monte Belo do Sul, com extensão de 1475m e com 9.587,50m². Valor referência de Valor Referência R\$ 2.268.550,51 (Dois Milhões Duzentos E Sessenta E Oito Mil E Quinhentos E Cinquenta Reais E Cinquenta E Um Centavos)**, que há previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Projeto: OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO

Fonte de Recurso: Convênio FPE 2025/5062 Pavimentação Asfáltica

26.782.1002.1066.0000 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO

4490519900000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES 9916

4490510000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9798 **1.000.000,00**

26.782.1002.1066.0000 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO

4.4.90.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES 565 **1.268.550,51 – Recurso próprio**

Declara-se, ainda, que a contratação pretendida está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente e atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Monte Belo do Sul/RS, 01 de junho de 2026.

Douglas Cettolin
Secretário Municipal da Fazenda